

PORTARIA Nº 189/2025

Publicada no DOE Nº 22562 em 25/07/2025

Categoria: Licenciamento

Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA de Rio do Sul

PORTARIA Nº 189/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Rio do Sul, com a seguinte composição.

Presidente:

COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE RIO DO SUL.

Membros:

BRUNO HENRIQUE ABATTI, matrícula nº 0968415-8-05;

GUILHERME VENZKE SIMOES DE LIMA, matrícula 0382008-4-03;

TANIA DE CASSIA FERRAZ, matrícula nº 0722811-2-01.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 017/2025, publicada no DOESC nº 22.437 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA